

PORTARIA Nº 0191, de 03 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo servidor **EDUARDO LUÍS DE OLIVEIRA GANEM**, cadastro nº. 72.001.502-2, lotado na Diretoria do Campo Agropecuário - DICAP, *campus* universitário de Vitória da Conquista, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos períodos de 07/03/1977 a 10/12/1977 (09 (nove) meses e 04 (quatro) dias), e de 01/03/1978 a 09/12/1978 (09 (nove) meses e 09 (nove) dias), perfazendo um tempo total para averbação de 563 (quinhentos e sessenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR